



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 203/2018

DATA: 09 de novembro de 2018.

Súmula: *Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, no dia 16 de novembro de 2018, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Haverá recesso nos órgãos da Administração Pública no dia 16 de novembro de 2018, mantendo-se em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, em 09 de novembro de 2018.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal

